



Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - CEP 17730-000
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: camaraparapua@parapua.sp.leg.br
site: www.parapua.sp.leg.br

Tr
r
i
o
r
i
z
a
m
o
s
o
s
M
a
l
o
r
e
s
e
M
r
i
n
c
í
p
i
o
s
E
t
i
c
o
s

PORTARIA Nº 03/2020.

EDSON RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder à funcionária, Grácia Maria Giovannetti Garcia, RG. [REDACTED] Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Parapuã, Evolução Funcional por merecimento, através de "gratificação por assiduidade", na ordem de 10% sobre seus vencimentos, a partir de janeiro de 2020, de conformidade com o previsto, no artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.192, de 24/06/2004, que "Institui o sistema de evolução funcional dos servidores públicos do município de Parapuã e dá outras providências", com alteração dada pela Lei Municipal nº 2.624, de 18/10/2011.

de janeiro de 2.020.-

*Edson Rodrigues
Presidente da Mesa*

Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, aos 13


*Sidney Aparecido Fernandes Teruel
1º Secretário da Mesa*

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.


*Grácia Maria Giovannetti Garcia
Diretor Administrativo*